

**TERMO ADITIVO Nº 008/2023/SMS-1/CONTRATOS ao
TERMO DE CONTRATO Nº 088/2019/AHM**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0004389-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. ✓

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E
CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO
DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E
HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE
OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1- Prorrogação do Termo de Contrato nº 088/2019/AHM,
pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia
02/09/2023. ✓

VALOR MENSAL: R\$ 23.511,78 (vinte e três mil quinhentos e onze reais e
setenta e oito centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 282.141,36 (duzentos e oitenta e dois mil cento e
quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO: 82151/2023 no valor de R\$ 93.263,39 (noventa e três mil
duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 ✓

Aos 11 dias do mês de Setembro de 2023, no Gabinete da
Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo –
Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio
da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº
13.864.377/0001-30**, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ
CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada
como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.**,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.896.293/0001-90, com sede na Avenida Octaviano Arruda de
Campos, nº 500 – Vila Xavier – CEP 14.810-225, neste ato representada pela Senhora **SILVANA
DE MELO ANDRADE**, portadora da carteira de identidade RG nº 12969857 e, inscrita sob o CPF
nº 162.138.928-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as
testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº**

008/2023/SMS-1/CONTRATOS, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 088232241 e 088819163, publicado no D.O.C de 23/08/23 e 28/08/23, respectivamente, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignado, com fundamento artigo 57, II, da lei federal nº 8666/93, a prorrogação do Termo de Contrato nº 088/2019/AHM, **pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02/09/2023**, pelo valor global de R\$ 282.141,36 (duzentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes da prorrogação pelo período de 12 (doze) meses correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 82151/2023 no valor de R\$ 93.263,39 (noventa e três mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), para o presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 088/2019/AHM, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

MARIA DE LURDES NAVILLIZ
Assistente de Gestão Política Pública
nº. 633.132.101



SILVANA DE MELO
ANDRADE:16213892869
Dados: 2023.09.11
14:39:57 -03'00'

SILVANA DE MELO ANDRADE
LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.
CONTRATADA



TESTEMUNHAS: